Requerimento nº 0088/2024/SAPL

Exmo. Sr.
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de conceder o adicional por tempo de serviço, que desde o ano de 1990 vinha sendo pago aos servidores municipais;

Considerando resposta enviada a esta Casa Legislativa através do ofício 113/GABI/2023, em resposta ao requerimento protocolado nº 0043/2023, na qual foi informado que o Executivo já estudava a viabilidade de regulamentar o adicional de tempo de serviço conhecido como “pé na cova” previsto nos incisos I e IV do artigo 54 da Lei Orgânica;

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar quando será encaminhado à esta Casa um Projeto de Lei regulamentando o pagamento do referido adicional.

Ponte Nova - MG, 20 de maio de 2024.

José Gonçalves Osório Filho

Vereador - PSB